



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO

15/2024

PÁGINA Nº

1 de 11

RESPONSÁVEL

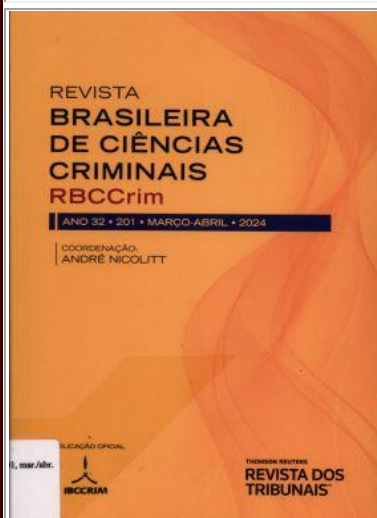
Iris Helena

SUMÁRIO

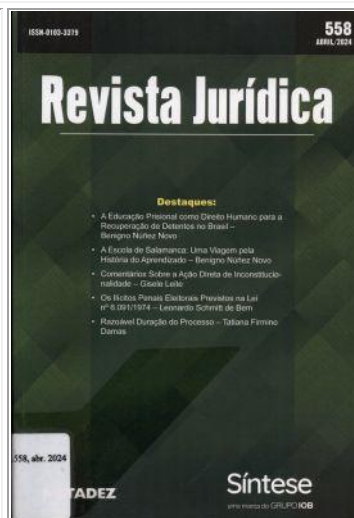
– LEGISLAÇÃO

- Atos do Poder Executivo
- Presidência da República
- Atos do Poder Legislativo
- Congresso Nacional
- Atos do Poder Judiciário
- Conselho Nacional de Justiça
- Conselho da Justiça Federal

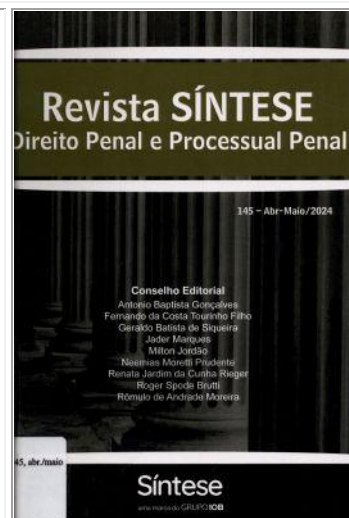
III- PERIÓDICO



Revista Brasileira de Ciências Criminais



Revista Jurídica



Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO

15/2024

PÁGINA Nº

2 de 11

RESPONSÁVEL

Iris Helena

LEGISLAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Presidência da República

[Decreto n. 12.041, de 5 de junho de 2024](#)

Institui o Programa Cidades Verdes Resilientes.

DOU - Seção 1, p. 2, 06/06/2024

[Decreto n. 12.048, de 5 de junho de 2024](#)

Institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o [Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022](#), que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado.

DOU - Seção 1, p. 8-9, 06/06/2024



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO
15/2024

PÁGINA Nº
3 de 11

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Congresso Nacional

[Lei n. 14.878, de 4 de junho de 2024](#)

Institui a Política Nacional de Cuidado Integral às Pessoas com Doença de Alzheimer e Outras Demências; e altera a [Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993](#) (Lei Orgânica da Assistência Social).

DOU - Seção 1, p. 1-2, 05/06/2024

[Lei n. 14.879, de 4 de junho de 2024](#)

Altera a [Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015](#) (Código de Processo Civil), para estabelecer que a eleição de foro deve guardar pertinência com o domicílio das partes ou com o local da obrigação e que o ajuizamento de ação em juízo aleatório constitui prática abusiva, passível de declinação de competência de ofício.

DOU - Seção 1, p. 2, 05/06/2024

[Lei n. 14.880, de 4 de junho de 2024](#)

Altera a [Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016](#) (Marco Legal da Primeira Infância), para instituir a Política Nacional de Atendimento Educacional Especializado a Crianças de Zero a Três Anos (Atenção Precoce) e para determinar prioridade de atendimento em programas de visitas domiciliares a crianças da educação infantil apoiadas pela educação especial e a crianças da educação infantil com sinais de alerta para o desenvolvimento, nos termos que especifica.

DOU - Seção 1, p. 2, 05/06/2024

[Lei n. 14.881, de 7 de junho de 2024](#)

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, crédito suplementar no valor de R\$ 2.854.421.588,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

DOU - Seção 1, p. 1-7, Extra A, 07/06/2024



ALERTA SEBIB

NÚMERO
15/2024

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
4 de 11

RESPONSÁVEL
Iris Helena

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Conselho Nacional de Justiça

Presidência

[Resolução n 10, de 29 de maio de 2024.](#)

Dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas.

eDJ-CNJ n. 122, de 04/06/2024, p. 2-5

[Resolução n 561, de 27 de maio de 2024.](#)

Altera as [Resoluções CNJ nº 106/2010](#) e [401/2021](#), conferindo maior efetividade à Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores e às diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e em seus serviços auxiliares.

eDJ-CNJ n. 123, de 05/06/2024, p. 2-3

[Resolução n 562, de 3 de junho de 2024.](#)

Institui diretrizes de política judiciária para a estruturação, implantação e funcionamento do juiz das garantias no âmbito da Justiça Federal, Eleitoral, Militar, e dos Estados, Distrito Federal e Territórios, altera e acrescenta dispositivos da [Resolução CNJ nº 213/2015](#), que dispõe sobre a apresentação de toda pessoa presa à autoridade judicial no prazo de 24 horas, conforme julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 6.298, 6.299, 6.300 e 6.305 sobre a [Lei nº 13.964/2019](#).

eDJ-CNJ n. 123, de 05/06/2024, p. 3-11

[Resolução n. 563, de 3 de junho de 2024](#)

Altera a [Resolução CNJ nº 135/2011](#), que dispõe sobre a uniformização de normas relativas ao procedimento administrativo disciplinar aplicável aos magistrados, acerca do rito e das penalidades, e dá outras providências.

eDJ-CNJ n. 124, de 06/06/2024, p. 2



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO

15/2024

PÁGINA Nº

5 de 11

RESPONSÁVEL

Iris Helena

[Resolução n. 439, de 7 de janeiro de 2022](#)

Autoriza os tribunais a instituírem programas de residência jurídica.

eDJ-CNJ n. 124, de 06/06/2024, p. 2-4

Corregedoria Nacional de Justiça

[Provimento n. 170, de 04 de junho de 2024](#)

Altera o prazo para transposição integral de todas as matrículas para fichas soltas e para disponibilização dos dados estruturados do Livro n. 4 - Indicador Real e do Livro n. 5 – Indicador Pessoal, previstos no inciso III do artigo 14 e no caput do art. 15 do [Provimento n. 143, de 25 de abril de 2023](#).

eDJ-CNJ n. 124, de 06/06/2024, p. 9-10

[Provimento n. 168, de 27 de maio de 2024](#)

Altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo [Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023](#), para dispor sobre a proposta de solução negociada prévia ao protesto, sobre a proposta de renegociação de dívida já protestada e para dar outras providências.

eDJ-CNJ n. 126, de 07/06/2024, p. 21-24

[Provimento n. 171, de 05 de junho de 2024](#)

Altera a redação dos artigos 425 e 431 do [Provimento CNJ n. 149/2023](#), que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), que regulamenta os serviços notariais e de registro.

eDJ-CNJ n. 126, de 07/06/2024, p. 24-25

[Provimento n. 172, de 05 de junho de 2024](#)

Altera o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra), instituído pelo [Provimento n. 149, de 30 de agosto de 2023](#), para dispor sobre a forma para contratação da garantia de alienação fiduciária de bens imóveis.

eDJ-CNJ n. 128, de 11/06/2024, p. 21-22

[Provimento n. 173, de 06 de junho de 2024](#)

Altera o [Provimento Nº 149, de 30/08/2023](#), do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). Fonte: eDJ-CNJ, Edição n. 128/202

eDJ-CNJ n. 128, de 11/06/2024, p. 22



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO
15/2024

PÁGINA Nº
6 de 11

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Conselho da Justiça Federal

Presidência

[Resolução n. 891, de 27 de maio de 2024](#)(*)

Altera a estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal

DOU - Seção 1, p. 169-171, 11/06/2024

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 104, de 3-6-2024, Seção 1, pág. 168, com incorreções no original.

[Portaria n. 326, de 7 de junho de 2024](#)

Dispõe sobre a criação do Fórum de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 11/06/2024

[Portaria n. 340, de 7 de junho de 2024](#)

Dispõe sobre a composição do Fórum de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, denominado "Fórum LGPD/JF".

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 11/06/2024



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO
15/2024

PÁGINA Nº
7 de 11

RESPONSÁVEL
Iris Helena

III – PERIÓDICOS

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS Nº 201 – MAR.-ABR./2024

DIREITO PENAL

Imputabilidade como elemento da culpabilidade? Agir comunicativo e teoria do delito

Imputability as element of culpability? Communicative acting and crime theory

ALEXIS COUTO DE BRITO e JAIRTON FERRAZ JUNIOR..... 17

Ofensividade nos delitos ambientais

Offensiveness in environmental crimes

ANA MARIA LUMI KAMIMURA MURATA 55

O princípio da insignificância e os crimes contra a administração pública: uma proposta dogmática para sua ampliação e aplicação

The principle of insignificance and the crimes against public administration: a dogmatic proposal for its expansion and application

BEATRIZ DAGUER, DAVI DE PAIVA COSTA TANGERINO e TALITA CRISTINA FIDELIS PEREIRA BIAGI 81

Para uma crítica à fórmula de Radbruch – Notas sobre um conceito de direito cultural e comunicativamente orientado

Towards a critique of Radbruch's formula – Notes on a culturally and communicatively oriented concept of law

BERND SCHÜNEMANN e EDUARDO VIANA PORTELA NEVES 107

O conceito de culpabilidade como circunstância judicial do art. 59 do Código Penal

The concept of culpability as a judicial circumstance of article 59 of the Criminal Code

FERNANDO B. S. FISCHER 121



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO
15/2024

PÁGINA Nº
8 de 11

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Por uma dogmática penal socialmente orientada
Towards a socially oriented criminal dogma
PIERPAOLO CRUZ BOTTINI 143

Direito penal e *fake news*: os limites democráticos à criminalização da desinformação
Criminal law and fake news: the democratic limits to the criminalization of disinformation
RAPHAEL BOLDT 161

PROCESSO PENAL

O presente e o possível futuro dos *standards* probatórios no Processo Penal Brasileiro: necessidade de se pensar criticamente a sua utilização pelos Tribunais Superiores
The present and the possible future of standards of proof in Brazilian Criminal Procedure: the need to think critically about their use by Brazilian Superior Courts
LUÍSA WALTER DA ROSA 197

Penas e pactos: as contribuições do Processo Penal Italiano à disciplina do acordo de não persecução penal brasileiro
Penalties and pacts: the contributions of the Italian criminal procedure to the Brazilian criminal non prosecution agreement
NEY DE BARROS BELLO FILHO e BRUNO HERMES LEAL 227

CRIMINOLOGIA

Proibicionismo, cárcere e Covid-19: como a pandemia alterou as dinâmicas de entrada de drogas no complexo prisional de Aparecida de Goiânia/GO
Prohibitionism, prison and Covid-19: how the pandemic has changed the dynamics of drug entry into the Aparecida de Goiânia/GO prison complex
GUILHERME BORGES, JOARA DE PAULA CAMPOS e FRANCIELE SILVA CARDOSO..... 257



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO
15/2024

PÁGINA Nº
9 de 11

RESPONSÁVEL
Iris Helena

"Mais sangue nos olhos": a diferença de atuação da Polícia Militar nos bairros do Jurunas e da Batista Campos

"More blood in the eyes": the difference in action of the Military Police in the districts of Jurunas and Batista Campos

LUANNA TOMAZ DE SOUZA e ANTONIO JOSÉ MARTINS FERNANDES 283

Os dispositivos e as estruturas: construindo o mapeamento da Lei Maria da Penha

Dispositive and structure matter: conceiving the Maria Penha law's mapping

VINICIUS FERREIRA BAPTISTA 313

DIREITO POR QUEM O FAZ

Parecer técnico sobre a proposta de alteração legal do crime de furto: por uma política criminal de desencarceramento e ressarcimento à vítima

Technical brief on law of theft reform bill: for a criminal policy of disincarceration and victim oriented compensation

ANA LUISA LEÃO DE AQUINO BARRETO, BRUNA PORTELLA DE NOVAES, DIOGO JUSTINO, JOÃO GUILHERME LEAL ROORDA, LUCAS VIANNA MATOS e RENATA SAGGIORO DAVIS 349



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO

15/2024

PÁGINA Nº

10 de 11

RESPONSÁVEL

Iris Helena

REVISTA JURÍDICA Nº 558 – ABR./2024

Doutrinas

CIVIL, PROCESSUAL CIVIL E COMERCIAL

1. A Escola de Salamanca: Uma Viagem pela História do Aprendizado
Benigno Núñez Novo 9
2. Razoável Duração do Processo
Tatiana Firmino Damas 27
3. Comentários Sobre a Ação Direta de Inconstitucionalidade
Gisele Leite 45

PENAL E PROCESSUAL PENAL

1. A Educação Prisional como Direito Humano para a Recuperação de Detentos no Brasil
Benigno Núñez Novo 63
2. Os Ilícitos Penais Eleitorais Previstos na Lei nº 6.091/1974
Leonardo Schmitt de Bem 79



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

ALERTA SEBIB

SEÇÃO DE BIBLIOTECA

NÚMERO
15/2024

PÁGINA Nº
11 de 11

RESPONSÁVEL
Iris Helena

REVISTA SÍNTESE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL Nº 145 - ABR.-MAIO/2024

Assunto Especial

Aplicação do Artigo 385 do Código de Processo Penal

DOCTRINAS

1. O Artigo 385 do CPP e o Sistema Acusatório: uma Incompatibilidade com a Constituição Federal
Rômulo de Andrade Moreira 9
2. A Subsistência do Artigo 385 do CPP
Rogério Tadeu Romano 15

Parte Geral

DOCTRINAS

1. A Judicialização da Política a Partir da Ótica do Sistema Prisional: um Estudo do RE 592.581 e da ADPF 347
Francisco Vinícius Evangelista Rosa Tavares, João Paulo Amancio Melo, Lucas Cavalcante Aguiar e Mateus Levi Silveira Feijó 24
2. Justiça Restaurativa nos Crimes contra o Patrimônio Cultural
Mohine Almeida Costa Martinez 41
3. Da Reclamação Constitucional na Esfera do STJ – Repercussões dos Precedentes da Ação Penal nº 937 do STF
Thiago Murilo Nóbrega Galvão e Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson ... 60
4. O Artigo 308 do Código de Trânsito Brasileiro: Análise Dogmática da Participação em Racha Ou em Exibicionismo
Leonardo Schmitt de Bem 76

Seção Especial

ACONTECE

1. Quando os Diferentes Se Encontram: a Relação Comunicativa entre *Compliance* e Direito Penal no Brasil
Giovani Agostini Saavedra e Luiz Augusto Rutis 197

ESTUDOS JURÍDICOS

1. A Teoria da Argumentação Jurídica em Face do Neoconstitucionalismo e os Seus Efeitos na Principiologia do Processo Penal
George Barroso de Moraes 219